

# Relatório Anual de Informação ao Consumidor - 2017

# Município de Siriri

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO é uma empresa de economia mista, de capital fechado tem como principal acionista o Governo do Estado de Sergipe, com sede situada na Rua Campo do Brito, 331 – São José – Aracaju, telefone: 79 3226-1200. É representada legalmente pelo seu diretorpresidente, Engo Carlos Fernandes de Melo Neto.

Por meio deste relatório, a **DESO** pretende assegurar ao consumidor o direito à informação sobre a qualidade da água distribuída, nos termos do Decreto Federal N° 5.440, de 4 de maio de 2005, bem como atender e ao *artigo 12-V do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº5, de 28 de setembro de 2017 do <i>Ministério da Saúde* que revogou a Portaria N° 2.914/2011/GM/MS.

#### Lei n° 8078/1990 - Código de Defesa do Consumidor

Artigo 6° - Inciso III – "A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem".

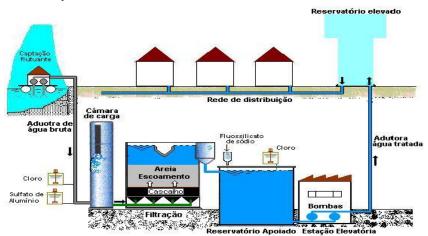
Artigo 31° - "A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações correta, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como os riscos que apresentam à saúde dos consumidores".

Os clientes da **DESO** podem obter informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços através unidades de atendimento público da Gerência de Operações da Regional Norte, situada na Avenida Prefeito Nelson Melo, 1.425 — Propriá, tel.: (79)3322-1027, pelo telefone 0XX79-4020-0195 e no portal da internet <a href="www.deso-se.com.br">www.deso-se.com.br</a>.

A Secretaria Municipal de Saúde de Siriri é a responsável pela vigilância da qualidade da água no seu município.

#### ETAPAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- Captação e transporte processo no qual ocorre à coleta de água nos rios, barragens e poços por meio de bombas e transportada por tubulações até as estações de tratamento. A depender da localização da captação a água é impulsionada pela ação da gravidade.
- Clarificação (coagulação, floculação, decantação e filtração) processo de remoção das impurezas da água, com a adição de produtos químicos que agrega essas substâncias formando flocos que são removidos em tanques de decantação e em filtros de areia.
- Tratamento final (desinfecção, fluoretação e correção do pH) a partir desta etapa a água encontra-se adequada para consumo. O processo tem como finalidade a desinfecção química através da adição de cloro, prevenção contra a cárie dentária pela adição de flúor e de barrilha leve para corrigir a acidez da água e proteger as instalações e utensílios.
- Reservação e distribuição concluído o processo de potabilização a água é armazenada em reservatórios e conduzida até os prédios residenciais e comerciais para consumo através de canalizações.



### CONDIÇÕES DOS MANANCIAIS

A água para tratamento e distribuição na cidade de Siriri é captada no rio Siriri na área urbana do município e este se encontra inserido na Bacia Hidrográfica do Rio Japaratuba.

Na região do manancial as atividades predominantes são a agricultura, pecuária e extração de areias, exigindo o manejo adequado do solo e recuperação das matas ciliares das suas margens, além da implantação de sistema de esgotamento sanitário. Quando da ocorrência de enxurradas o abastecimento é suspenso para readequação dos flutuante e os valores elevados da cor e turbidez da água captada.

A legislação que regulamenta a qualidade da água dos mananciais é a Resolução CONAMA Nº 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA.

Até o momento, nos pontos de captação do sistema da **DESO**, a qualidade da água dos mananciais se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

#### **CONTROLE DA QUALIDADE**

A qualidade da água disponibilizada para consumo nas localidades citadas é controlada, diariamente através de análises físico-químicas e microbiológicas desde a captação em rios e poços, durante os processos de tratamento e de distribuição, até as edificações.

O controle da qualidade da água é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da DESO e ou contratados, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.

No quadro **Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída** é apresentado as informações do monitoramento dos parâmetros de relevância sanitária na água distribuída, incluindo o número de amostras analisadas no período de janeiro a dezembro de 2017.

A **DESO** controla os parâmetros relacionados aos químicos, metais pesados, orgânicos e agrotóxicos, com exigência de monitoramento trimestral e semestral, conforme Anexo XX - Portaria de Consolidação nº5, 28 /09/2017-MS. No período todos os resultados foram satisfatórios, exceto pontualmente os parâmetros trihalometanos e flúor e que medidas operacionais foram postas em prática para correção dos problemas.

Sempre que amostras coletadas na rede de distribuição apresentaram resultados fora dos limites estabelecidos pelo Ministério da Saúde, a **Coordenadoria de Controle de Qualidade** comunica **IMEDIATAMENTE** o setor operacional da empresa, novas amostras são coletadas e analisadas, após a vistoria no local, ações corretivas são postas em práticas, como descarga na rede de distribuição e outras ações, até que a qualidade seja restabelecida.

#### Significados dos Parâmetros analisados:

- Turbidez partículas em suspensão deixando a água turva. O Ministério da Saúde exige um valor máximo permissível de 5,0 uT (unidades de turbidez) na água distribuída.
- ❖ Cloro produto químico utilizado para eliminar bactérias. De acordo com o Anexo XX Portaria de Consolidação nº5, 28 /09/2017-MS, a água entregue ao consumidor deve apresentar uma concentração mínima de 0,2 mg/L (miligramas por litro) de cloro residual livre.
- ❖ Cor ocorre devido às substâncias dissolvidas na água. O valor máximo permitido na água distribuída é 15,0 uH (unidades de Hazen).
- Coliformes Totais indicador utilizado para medir a contaminação por bactérias proveniente da natureza. De acordo com o Anexo XX Portaria de Consolidação nº5, 28 /09/2017-MS, a água entregue ao consumidor deve apresentar o limite mínimo de 95% de ausência de coliformes totais nas amostras coletadas durante o mês.

## Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

Decreto Federal Nº 5.440, de 04/05/2005

Número de Amostras Coletadas na Rede de Distribuição de Água								
Parâmetro	Cloro Res	idual Livre	Cor		Turbidez		Coliformes totais	
Exigida	10		10		10		10	
Mês/Ano	Analisadas	Fora Padrão	Analisada	s Fora Padrão	Analisadas	Fora Padrão	Analisadas	Fora Padrão
01/2017	23	0	23	1	23	1	23	0
02/2017	17	0	17	0	17	0	17	0
03/2017	22	0	22	0	22	0	22	0
04/2017	15	0	15	0	15	0	15	0
05/2017	15	3	15	0	15	0	15	1
06/2017	24	5	24	11	24	1	24	3
07/2017	15	3	15	2	15	1	15	2
08/2017	25	4	25	4	25	2	25	5
09/2017	17	6	17	4	17	1	17	2
10/2017	22	0	22	1	22	1	22	0
11/2017	19	0	19	0	19	0	19	0
12/2017	15	0	15	0	15	0	15	0